



**AO EXPEDIENTE DO DIA**

ESTADO DA PARAÍBA

25 de 09 de 1997 Assembléia Legislativa  
Edu. 24 de 09 de 1997 Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70/97

Assessoria ao Plenário  
Constou no Expediente  
Bm. 25 | 09 | 97  
Dir. da Ass. ao Plenário

Concede a MEDALHA GOVERNADOR "ANTONIO MARIZ, a Dra. Wilma Targino Maranhão, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa Resolve:

- artigo 1º - Fica concedida a Medalha Governador "Antonio Mari" a Dra. Wilma Targino Maranhão.

artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1997

A photograph of a white envelope with handwritten addresses and signatures. The envelope features several names and titles, some crossed out with a large 'X'. The visible text includes:

- Carlos Drudge
- WILLIE
- Norman
- Poosie
- The Hill Sudis
- John Sestak
- Wilson Salas
- Stacy Vitel Filler
- Young
- Marta Raeths
- EURÍDICE MOREIRA DA SILVA  
DEPUTADA ESTADUAL
- EURÍDICE Moreira  
DA SILVA
- DEPUTADA ESTADUAL
- Antônio
- (in alto) Nobreza
- Robson Braga
- Robson Braga



ESTADO DA PARAÍBA  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



JUSTIFICATIVA:

Oriunda de uma família tradicionalmente política, a Dra. Wilma Maranhão, há mais de trinta anos vem exercendo funções públicas, sempre com integridade e seriedade.

Por duas vezes eleita Prefeita de Araruna, realizou uma profícua administração, deixando sinais marcantes de realizações, de trabalho e de eficiência, sempre voltada para aqueles segmentos sociais mais necessitados e carentes - o que constitui até hoje, sua meta prioritária.

Atualmente como Presidente do CENDAC, está atingindo todos os objetivos daquela instituição, realizando uma administração excelente, dinâmica e proveitosa, orientando, conduzindo e proporcionando aos menos que para ali convergem, oportunidades de aspirar a um futuro mais humano, mais digno, mais promissor.

A concessão dessa horaria à Dra. Wilma Maranhão é o reconhecimento dessa CASA ao trabalho sério e digno que vem desenvolvendo em benefício da Paraíba.

R. M.  
M. S. S.  
M. M.  
R. R.  
R. R.  
Robson Dutra  
V. Tel. Filho  
V. Tel. Filho



ESTADO DA PARAÍBA  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



Registrado no Livro de Plenário  
às Fls. 70 Sob N° 70/92  
Em. 24 / 09 / 92

Publicado no Diário do Poder  
Legislativo do Dia 1 / 1  
de 19  
Em. 1 / 1 / 19

SECRETARIA

Remetido à Secretaria Legislativa  
Em 1 / 1 / 1

Diretor da Ass. ao Plenário

A Comissão de Constituição Justiça e Redação  
Em 27 / 09 / 92

Secretaria Legislativa

Designo como Relator  
o Deputado \_\_\_\_\_  
Em. 1 / 1 / 9  
Presidente